

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 057/Reitoria/Univates, de 1º de agosto de 2024

**Seleção de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI
para o projeto de pesquisa “Queijo Colonial Gaúcho: inovação de fermentos lácteos
para excelência e sustentabilidade”**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI, nível 1, para doutores, em conformidade com o Programa Inova Agro RS, edital de chamada pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict nº 06/2023 - Processo Administrativo nº 23/2500-0000813-8.

1. Do objetivo

O presente Edital objetiva selecionar bolsistas para atuarem em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas, disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa “Queijo Colonial Gaúcho: inovação de fermentos lácteos para excelência e sustentabilidade” é coordenado pelo professor Daniel Neutzling Lehn e tem como objetivo o desenvolvimento de uma formulação de fermento lácteo para a produção de queijo colonial na região produtora do Vale do Taquari e outro para a região da Serra Gaúcha.

3. Das bolsas

As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.1 Para este Edital selecionam-se profissionais para a categoria DTI 1:

- a) as bolsas DTI 1 são destinadas a profissionais de **nível superior, com titulação de doutor** nas áreas de biotecnologia ou afins.

3.2 Vagas disponíveis:

- a) DTI 1: 2 (duas) vagas.

3.3 As bolsas terão início em **1º de setembro de 2024** e serão finalizadas em **30 de agosto de 2025**.

3.4 As bolsas DTI 1 terão carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de acordo com a modalidade:

- a) DTI 1: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

4. Dos requisitos

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes requisitos, previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI da FAPERGS](#), e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada mediante as informações descritas no currículo *Lattes/CNPq* do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- i) ter experiência e/ou conhecimento em microbiologia, análises e desenvolvimento de produtos alimentícios;
- j) ter doutorado em área afim ao projeto.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada, em .pdf, do diploma (Doutorado para DTI 1), reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes* documentado, em .pdf;
- c) documentação comprobatória de formação, experiência com atividades em laboratório de pesquisa ou de prestação de serviços (certificados de cursos, eventos, participação em projetos de pesquisa como bolsista ou estagiário) e publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) que demonstrem experiência nas áreas relacionadas com o projeto de pesquisa. Todos os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo .pdf.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;

- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- e) zerar as notas 1 (um) ou 2 (dois) do item 8.1 deste Edital.

4.4 O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa a cópia digitalizada do diploma (Doutorado para DTI 1).

5. Das inscrições

As inscrições devem ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9321>, conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	1º/08/2024
Inscrições	De 1º/08 a 16/08/2024
Homologação das inscrições e entrevistas	Até 16/08/2024
Entrevistas	Até 21/08/2024
Resultado	Até 23/08/2024
Início da bolsa	1º/09/2024

7. Da seleção

7.1 Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

7.2 Segunda etapa: entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via Google *Meet*.

7.3 O *link* para acesso ao Google *Meet* será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato e, também, divulgado no *site* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado	60%

Nota 2	Entrevista	40%
--------	------------	-----

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

9.1 Os bolsistas selecionados para as bolsas DTI deverão:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4.1 deste Edital – DTI 1: executar as atividades experimentais e analisar os resultados, auxiliar na aquisição dos equipamentos e na geração de publicações do projeto relacionadas à elaboração dos fermentos lácteos;
- b) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- c) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o relatório técnico-científico, conforme item 10 deste Edital;
- d) possuir conta corrente no Banco Santander, Banco do Brasil ou Banrisul e encaminhar para o *e-mail* da Secretaria de Pesquisa (pesquisa@univates.br) o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após o resultado final deste Edital.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final do período de 1 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 Caso o candidato alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

11.2 Casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto de pesquisa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

11.3 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail nucleodeprojetos@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5758 ou 5761.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates